



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

PROJETO DE LEI N° 180, de 27 de NOVEMBRO de 2013.

**Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 280.000,00,
e dá outras providências**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. É aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias da Lei Municipal n. 2.507/2012, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2013, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior, excesso de Arrecadação previsto para o corrente exercício, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), referente repasse de recursos do Estado através da Resolução CIB/RS 215/13, para realização de cirurgias eletivas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos ___ dias do mês de ___ do ano de 2013.

LUIS LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Secretaria de Administração



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Anexo I (Art. 1º)

1.01.02.10 Secretaria Municipal da Saúde

1.01.02.10.02.00.010.301.0018.2.133 Região Resolve - COREDE

3.3.3.9.0.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 280.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL:.....R\$ 280.000,00